



INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 02 258 422/0001 – 97 - NIRE Nº 41300299994
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2022, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia:

- a) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021;
- c) Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração;
- d) Eleger os membros do Conselho de Administração; e
- e) Fixar a remuneração global anual dos Administradores.

A Companhia, por se tratar de subsidiária integral da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação, nos termos do § 2º do Art. 3º da Instrução CVM 481/2009, não disponibilizará o sistema de votação à distância.

A Companhia esclarece que se enquadra no artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976 e no §2º do artigo 21 da Instrução CVM nº 480/09, estando dispensada de veiculação do respectivo edital de convocação.

A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. As procurações poderão ser outorgadas observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nºs 165/91, alterada pela Instrução CVM 282/98, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5%.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na Diretoria de Relações com Investidores, localizada na sede social da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.inepar.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nesta Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009.

Curitiba (PR), 30 de março de 2022.

Ricardo de Aquino Filho
Presidente do Conselho de Administração

André de Oms
Membro do Conselho de Administração